



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
 CNPJ.75.829.416/0001-16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Avenida Brasil, Nº 256 - CEP: 86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
 e-mail: administracao@ranchoalegre.pr.gov.br

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos:

1. Quanto ao quantitativo de estagiários ativos por instituição de ensino:

O Município informa que o contrato atualmente vigente se encontra em fase final de execução, sendo que os estagiários vinculados ao contrato atual serão desligados quando do encerramento contratual.

Foi realizado novo processo seletivo para formação de cadastro e preenchimento das vagas previstas pela Administração. Entretanto, até o presente momento, não é possível informar a distribuição dos futuros estagiários por instituição de ensino, uma vez que tal informação somente será conhecida após a convocação dos candidatos aprovados e a apresentação da documentação necessária para formalização dos respectivos termos de compromisso de estágio.

Para auxiliar na elaboração das propostas, seguem as quantidades de vagas previstas no edital do processo seletivo atualmente vigente:

Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNOS
8 (oito) + CR*	Acadêmicos do Cursos Superiores de Administração , Contábeis, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão em Recursos Humanos, Serviço Social, Gestão em finanças e correlatos.	30 horas	Matutino/Vespertino
9 (nove) + CR*	Acadêmicos Curso Superior na área de Pedagogia , Cursos de Licenciatura em áreas específicas do conhecimento (Letras, Biologia, Matemática, Artes, Geografia, História).	30 horas	Matutino/Vespertino
01(Uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Psicologia	30 horas	Matutino/Vespertino
02(dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Agronomia	30 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos do Curso Superior na área de Educação Física	30 horas	Matutino/Vespertino



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
 CNPJ.75.829.416/0001-16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Avenida Brasil, Nº 256 - CEP: 86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
 e-mail: administracao@ranchoalegre.pr.gov.br

02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Farmácia	20 horas	Matutino/Vespertino
01 (uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Fisioterapia	30 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Enfermagem ou técnico de enfermagem	20 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Veterinária	30 horas	Matutino/Vespertino
01 (uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Serviço Social	30 horas	Matutino/Vespertino

Ressalta-se que as informações acima se referem à previsão de vagas por área de formação, não sendo possível, neste momento, identificar as respectivas instituições de ensino dos candidatos aprovados.

2. Quanto ao pagamento das bolsas de estágio:

Sim. O agente integrador será responsável pela operacionalização do pagamento das bolsas de estágio e do auxílio-transporte aos estagiários, mediante prévio repasse dos respectivos valores pelo Município.

Atualmente, a sistemática adotada pelo Município consiste na realização do repasse dos valores ao agente integrador, que efetua os pagamentos aos estagiários em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos recursos.

Considerando que tal procedimento operacional não consta expressamente do Termo de Referência, a Administração promoverá a retificação do edital para inclusão e detalhamento dessa informação.

Atenciosamente,

Daiane Cristina Costa
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assinaturas

Página: 1



Processo: 4388/2026

Data: 08/05/2026 11:36:42

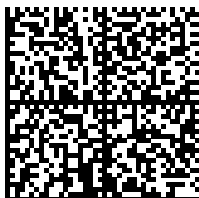
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO – CONCORRÊNCIA) - V6

Descrição: Contratação de agente integrador com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito

Assinatura avançada realizada por: DAIANE CRISTINA COSTA em 09/06/2026 12:01:59.



Documento assinado nos termos do Decreto 84/2024

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://ranchoalegreprscp.equiplano.com.br:5369/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/369> com

o código 75c33180-adab-4213-9023-48d27cb3709a